

Marcos Henrique Sagas	1990031826	65
Jocimar Da Silva Alves	1990024838	65
Roger Augusto De Christis Berbert	1990029662	65
Gustavo Bueno Lelli	1990016029	65
Webert Pinto Bernardo	1990000454	65
Joao Pedro Jarema Maier Kanetchny	1990028743	65
Julio Cesar Matos Da Silva	1990000315	64,5
Wendel Soares Lazzarotto	1990025359	64,5
Lucas Guindani Da Mota	1990023400	64,5
Alan Cezar Costa	1990038757	64,5
Andre Luiz Buck	1990005713	64,5
Vitor Santos Cavatti	1990042250	64,5

<b>POLÍCIA PENAL - REGIÃO 3</b>		
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>MASCULINO</b>		
<b>ENDEREÇO: COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PIRAUARA, R. ISÍDIO ALVES RIBEIRO, 4760-4768 - VILA VICENTE MACEDO, PIRAUARA - PR, 83304-240</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nota Final</b>
Gustavo Pereira Vangrostreis	2650004740	67
John Anthony Boscariol Angeli	2650038597	67
Thales De Lima Zappe Boer	2650000884	67
Leonardo Da Costa Oliveira	2650014459	67
Alan Costa Guerra	2650000038	66,5
Patrykh Wallysson Santos	2650038476	66,5
Octavio Pereira Dos Santos Neto	2650027845	66,5
Daniel Terluk	2650040734	66,5

140122/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ**  
**COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**  
**Resolução nº 482/2023-SESP – DIOE 11.488, de 23/08/2023**

**EDITAL N° 81/2025**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ**, instituída pela Resolução nº 482/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/PR, considerando a autorização governamental publicada na Edição nº 11.119 do Diário Oficial do Poder Executivo do Paraná, nos termos do protocolo nº 20.250.788-3, de acordo com o estabelecido sob protocolos nº 21.079.696-7 e nº 24.606.513-6, resolve:

**TORNAR PÚBLICA E SEM EFEITO**

1. A convocação nos termos estabelecidos no item 15 do Edital n.º04/2024-Policial Penal, disponibilizada no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), em 24 de setembro de 2025, do candidato relacionado abaixo, para participar do Curso de Formação.

**ANEXO ÚNICO - CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO**

<b>POLÍCIA PENAL - REGIÃO 1</b>			
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>MASCULINO</b>			
<b>ENDEREÇO: UNICURITIBA - Rua Chile, 1678, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80220-181.</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
Vinicius Daniel Fragata Dos Santos Ribeiro (Sub Judice)	2650026551	62,50	166

2. Orienta-se ao candidato que fique atento às futuras publicações, que serão oportunamente divulgadas nos endereços eletrônicos [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)

Curitiba, 03 de outubro de 2025.

Diego Piotrowski Machado  
**Presidente da Comissão de Concurso Público**  
 Resolução n.º 482/2023 – SESP

140116/2025

ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01 - SOLDADO PMPR-2025

EDITAL N° 16 - SOLDADO PMPR-2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01 - SOLDADO PMPR-2025

O Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Paraná (DGP/PMPR), tendo em vista o disposto no art. 17, II, da Lei Estadual nº 22.354/2025, observando os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, resolve:

1. Retificar o Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2025, regulador do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Policial Militar da PMPR, nos termos seguintes:

1.1. Alterar a redação dos subitens abaixo, que passam a possuir o seguinte teor:

**8.7.3. A Investigação Social (IS)**, será executada pela Polícia Militar do Paraná – PMPR e será procedida, conforme as normas estabelecidas neste Edital, por meio de:  
a) preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e envio de certidões e documentos;

[...]

**8.7.5.1. Candidatos Civis:**

a) Foto atual e datada;

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior completo em qualquer área de graduação em instituição de ensino público ou particular reconhecida pelos órgãos de ensino, se concluído antes do dia da convocação.

b1) O candidato que ainda não possua diploma de conclusão de curso de nível superior deverá apresentar certidão ou certificado de conclusão de curso de nível superior.

b2) Candidatos que não concluíram o curso de nível superior, em curso ou não, deverão fazer constar tal situação no preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB), no campo específico referente aos dados escolares. Neste caso, o candidato deverá apresentar certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração de matrícula em curso de nível superior.

b3) Os documentos deverão conter todos os dados exigidos pela legislação do Ministério da Educação – MEC e/ou órgão equivalente, vigente à época de realização do curso.

[...]

**8.7.5.4. Candidatos menores de 18 (dezito) anos (será considerada a idade na data da convocação para a fase da Investigação Social):**  
a) Foto atual e datada;

[...]

**8.7.6. A Investigação Social se compõe das seguintes etapas:**

a) Preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e envio de certidões e documentos;

1.2. Inserir o subitem abaixo com o seguinte teor:

**8.7.5.4. Candidatos menores de 18 (dezito) anos (será considerada a idade na data da convocação para a fase da Investigação Social):**

[...]

d) Declaração de Menoridade, com a assinatura do responsável legal com firma reconhecida em cartório (conforme modelo a ser disponibilizado na página do certame).

Este edital entra em vigor na data da publicação, revogando disposições contrárias.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas nos Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2025.

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

Cel. QOEM PM Eleandro Azevedo,  
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR.

139846/2025

ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01 - SOLDADO PMPR-2025

EDITAL N° 17 - SOLDADO PMPR-2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 15 - SOLDADO PMPR-2025

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2025, de 28 de março de 2025, com fulcro no disposto nos subitens 1.3 do edital regulador e observando os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, resolve:

1. Retificar o Edital nº 15-SOLDADO PMPR-2025, alterando a redação dos subitens abaixo, que passam a possuir o seguinte teor:

1.3.2. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Investigação Social, previsto no Edital nº 01 – SOLDADO PMPR-2025, em especial aquelas contidas no subitem **8.7. DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS)**.

2. Este edital entra em vigor na data da publicação, revogando disposições contrárias.

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 15-SOLDADO PMPR-2025.

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

Ten.-Cel. QOEM PM Cristiano Israel Caetano,  
Presidente do Concurso.

139838/2025

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01 - CADETE PMPR-2025**

**EDITAL N° 17 - CADETE PMPR-2025**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2025, em consonância com os itens 8 e 11 do Edital inaugural, e com base nas informações repassadas pelo Instituto AOCP, resolve:

**1.** Divulgar o resultado da **PROVA DISCURSIVA** para o cargo de Cadete Policial Militar, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital, atendendo aos critérios estabelecidos no item 8.2 do Edital inaugural.

**1.1** O **ANEXO ÚNICO** contém a relação dos candidatos que obtiveram a **nota mínima exigida para aprovação** na Prova Discursiva, conforme os critérios definidos no subitem 8.2.5.3 do Edital inaugural.

**1.2** O padrão de resposta da questão discursiva está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**1.3** O candidato poderá consultar individualmente a nota obtida por meio do link *Boletim de Desempenho da Prova Discursiva* e acessar as Folhas da Versão Definitiva da Prova Discursiva por meio do link *Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva*, ambos disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), pelo período de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital.

**1.4** Em face do resultado divulgado da Prova Discursiva caberá interposição de recurso, o qual deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período **das 00h do dia 13/10/2025 até às 23h59min do dia 14/10/2025, observado o horário oficial de Brasília**.

**2.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Ten.-Cel. QOEM PM Luiz Carlos Lemos Junior,  
Presidente do Concurso.

139624/2025

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N° 489 – SOLDADO PMPR-2020**

**CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE  
FORMULÁRIO E ENVIO DE DOCUMENTOS**  
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 0004349-47.2022.8.16.0004 – 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR, (eP. 24.717.652-7), resolve:

**1.** Convocar o candidato para realizar até às **17h00min do dia 30/10/2025**, o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para o futuro processamento de ingresso condicional, através do seguinte link:

<http://www.pmpr.pr.gov.br/recrutamento>

<b>Cargo: Soldado Policial Militar</b>			
<b>Comando Regional: 1º e 6º CRPM / Curitiba</b>			
<b>Concorrência</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Nome do Candidato</b>
Ampla	151703	62,800	João Paulo Alves

**2.** O candidato deverá providenciar e enviar o resultado dos exames médicos até às **17h00min do dia 13/11/2025** para a avaliação médica para a posse, nos termos do §5º do art. 21 da Lei nº 1.943/1954.

- 2.1.** Os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficarem prontos (especialmente o toxicológico) desta forma, o candidato deverá providenciá-los com a necessária antecedência.
- 2.2.** Os documentos médicos apresentados deverão constar, além do nome do candidato, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela emissão, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou omissão das referidas informações.
- 2.3.** Os exames médicos não poderão ter data de emissão superior a 90 dias na data da entrega.
- 2.4.** O candidato, de posse dos resultados dos exames requeridos, deverá enviá-los através do **eProtocolo nº 24.734.171-4, observando** o prazo limite constante no item 2 deste edital.
- 4.** Orientar o candidato para que permaneça atento a futuro edital, uma vez que, após a análise dos documentos será convocado para a avaliação médica presencial na Junta Médica da PMPR, devendo neste momento entregar os exames médicos originais.
- 5.** Os documentos médicos apresentados serão retidos pela Junta Médica, devendo o candidato providenciar a sua cópia pessoal, caso deseje.
- 6.** Em caso de descumprimento desta convocação, o candidato será desclassificado do certame.

Curitiba, PR, 14 de outubro de 2025.

*(Assinado no original)*

Maj. QOEM PM Marco Antonio Nishida Marinho,  
Chefe o CRS.

140072/2025